DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.268, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonerar, a partir da presente data, da função de Temporária de Professor Educação Básica - PEB I, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• MÔNICA DA SILVA ROSEMBAUER, RG 30.348.775-6 e CPF 263.453.428-07.

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 01 de novembro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretária

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.269, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonerar, a partir da presente data, da função de Vigia, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

• ANDERSON MARQUES HERNANDES, RG 44.483.582-9 e CPF 382.849.068-99.

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 05 de novembro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretária

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.270, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonerar, a partir da presente data, da função de ESCRITURARIO II, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• VIVIANE LONGO FURLANETO, RG 32.387.291-8 e CPF 295.285.598-67.

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 11 de novembro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretária

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.271, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonerar, a partir da presente data, da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• SUELI APARECIDA CATARIN, RG 24.346.102-1 e CPF 145.667.648-26.

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de novembro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretária

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.272, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Exoneração."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonerar, a partir da presente data, da função de OPERADOR DE MÁQUINAS, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

• JHONATHAN GAMONAL DE MACEDO GUANDALIM, RG 48.531.287-6 e CPF 417.922.568-92.

ARTIGO 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de novembro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

Registrada e Publicada na Secretária

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.273, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Designar servidor técnico para funcionar como gestor do contrato nº 1000003087, de Dispensa de Licitação Nº 004/2019, Processo Licitatório Nº 029/2019, e dáS outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Luiz Carlos Besson, para funcionar de modo específico como gestor do contrato nº 1000003087, cujo o objetivo é a contratação da Empresa Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, na Dispensa de Licitação Nº 004/2019, Processo Licitatório Nº 029/2019.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de novembro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PORTARIA Nº 3.274, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Designar servidor técnico para funcionar como gestor do contrato nº 065/2019 na Dispensa de Licitação Nº 005/2019, Processo Licitatório Nº 031/2019, e dás outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Luiz Carlos Besson, para funcionar de modo específico como gestor do contrato nº 065/2019, cujo o objetivo é a contratação da Empresa Elo Energia e Ass. Técnica em Energia LTDA, na Dispensa de Licitação Nº 005/2019, Processo Licitatório Nº 031/2019.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de novembro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 065/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EM ENERGIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para estruturação do Inventário e Plano Diretor para a totalidade da iluminação pública dos logradouros do Município, bem como a elaboração do projeto executivo de revitalização da mesma, considerando as premissas do Plano Diretor.

VALOR: R$ 25.000,00

VIGENCIA: 13/11/2019 à 16/03/2020

ASSINATURA: 13/11/2019

Arealva, 26 de novembro de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal